



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 40/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade construção de faixas elevadas/lombadas principalmente nas Ruas/Avenida: Nos dois sentidos da Avenida Antônio de Paula Lima de frente o LP Burguer e Estádio de Futebol, no Cruzamento das Ruas Marques do Paraná com Barão do Rio Branco; Rua Nelson Manoel da Silva ao final do asfalto, Rua Juscelino Kubistchek com Atanasio Ribeiro de Miranda e na Rua Josias Mário Chaves nas imediações da fábrica de bloco devido a dois pontos de ônibus escolar naquele local.

JUSTIFICATIVA:

As faixas elevadas/ lombadas têm dupla função: promover a acessibilidade de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, e reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes. Essa medida atende ao interesse público e contribui para a segurança no trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que prevê a implantação de dispositivos de moderação de tráfego para proteger a vida.

Além de proporcionar mais segurança, as faixas elevadas/lombadas reforçam o respeito às normas de trânsito, incentivando a convivência harmoniosa entre pedestres e motoristas, garantindo o bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 14 de agosto de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí